



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 943

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto nº 064/2020 de maio de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 064/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00

Total da Unidade: 90.000,00

05 - SECRETARIA

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-6.1.02 - Material de Consumo 7.000,00

Total da Unidade: 7.000,00

Total Suplementação: 97.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

(97) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 80.000,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(59) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL					7.000,00
Total da Unidade:					7.000,00
Total Anulação:					97.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	90.000,00	90.000,00
Fonte: 6.1.02	7.000,00	7.000,00
Total:	97.000,00	97.000,00

Gabinete do Prefeito, 11 de Maio de 2020.

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**